

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: IRATI

Prefeitura Municipal de Irati

CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PARANÁ - CEP 84500-000
Fone (0xx) 42 - 3907-3006/ 3907- 3005- Fax (0xx) 42- 3907-3062
E-mail: seplan@irati.pr.gov.br



Plano reformulado novembro 2014

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		CNPJ: 75.654.574.0001-82	
Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 22			
UF: Paraná	CEP: 84.500.000	Telefone: 42- 3907-3005	
Conta Corrente: nº 43.781-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 182-1	Praça de Pagamento: Irati
Responsável: Nome do Prefeito ODILON ROGÉRIO BURGATH			CPF: 016.692.489-09
CI/Órgão Expedidor: 6.680.561-1 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

De um modo geral, os solos ácidos predominam no Brasil e o emprego da calagem, através do cálcio e carbonato é um meio importante para neutralização da acidez do solo. Além de fornecer os nutrientes Cálcio e Magnésio, também melhora o aproveitamento dos fertilizantes existentes no solo e aqueles que serão acrescidos, devido a correção do pH.

O uso de corretivos é um dos fatores essenciais para melhorar a fertilidade dos solos e por consequência, o incremento da produção agrícola. Em Irati, as análises de solo apontam para a carência dos solos dos nutrientes de cálcio e magnésio que comprometem o desenvolvimento das plantas e absorção dos demais nutrientes.

O município de Irati possui 3.695 propriedades enquadradas na estratificação da Agricultura Familiar, dos quais, o presente projeto tem com objetivo atender os beneficiários se enquadram como agricultores familiares e que possuem dificuldades em adquirir os corretivos.

O presente projeto vai atender os agricultores familiares que se enquadram nessa categoria através da apresentação do DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf, análise de solo e sejam aprovados e referendados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Tipo	Qtde	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total R\$
01	3340.4041	Calcário dolomítico com exigências mínimas de: PRNT = 75% (Poder relativo de neutralização total) PN = 90% (Poder de neutralização) Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% posto nas comunidades rurais de Irati e entregue a granel.	No município De Irati	Data de publicação o no DIOE	36 meses após a publicação no DIOE	Contratada	800	Toneladas	90,00	72.000,00
Total R\$										72.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº Banco do Brasil Ag. 182-1 Irati Conta Corrente 43.781.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

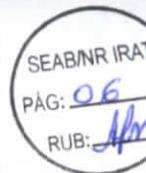
8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	10 dias	180 dias
Definição dos Beneficiários	10 dias	10 dias
Definição do Técnico Responsável	10 dias	180 dias

Levantamento de Documentos	30 dias	10 dias
Processo Licitatório	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos	360 dias	180 dias
(Prestação de Contas)	360 dias	180 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 Engenheiro agrônomo
 Rozenilda Romaniw Bárbara
 CREA 27553DPr

IRATI 27/05/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

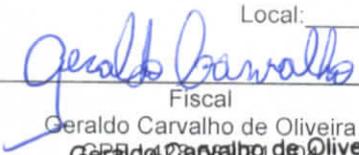

 Prefeito Municipal
 Odilon Rogério Burgath
 016 692.489-09

Irati 27/05/2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convênio.

Local: _____ Data: __/__/2015


 Fiscal
 Geraldo Carvalho de Oliveira
 Eng. Agr. CREA PR - 47850/D
 CPF 728.582.819-04
 SEAB / DEAGRO

 Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Gestor
 Igor Felipe Zampier
 CPF : 040.832.229-21


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado